Pontuações

Nível 4 – é o nível gerenciado, isto é, o nível de excelência. Nível 3 – é o nível estabelecido, no qual a atividade é satisfatória. Nível 2 – é o nível de desenvolvimento, no qual a atividade ainda não é satisfatória, mas o Tribunal já iniciou a implementação de melhorias e aperfeiçoamento dos seus processos de trabalho. Nível 1 – é o nível-base e representa graus mais baixos de conformidade. Nível 0 – é o mais baixo e implica que a atividade medida não existe no Tribunal ou ainda não está em funcionamento.

Fonte: Apresentação da Comissão do MMD-TC, na reunião de 6 de maio.